



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 0203/2021
DE 24 DE MARÇO DE 2021**

**Exonera , á pedido, Procurador Geral do
Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal; de acordo com disposições da Lei nº 53; de 20 de junho de 1962 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Riachuelo); e tendo em vista o teor do requerimento protocolado, em 21 de janeiro de 2021, na Secretaria da Administração, resolve:

EXONERAR :

Art. 1º -Á pedido, Luciana Saldanha Correia, portadora do **CPF nº 018.456.055-19**, do cargo de provimento comissionado de Procuradora Geral do Município, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo 01.01.2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 24 de Março de 2021.


**PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO**



PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2134	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA 203/2021	07/04/2021
RESUMO	
PORTARIA 203/2021	

DATA	PUBLICADO POR
07/04/2021	Taynah Lima Fontes